

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



Secretaria Municipal de Educação

Por uma educação humanizada e sustentável



PORTARIA Nº. 46 / 2018

“Dispõe sobre a concessão de acréscimo de 20 (vinte) horas na carga horária semanal, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, em favor de Luís Antônio Argolo Santos”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto na Lei Municipal nº. 894/2011

CONSIDERANDO a necessidade de garantia dos serviços educacionais de maneira ininterrupta;

CONSIDERANDO ser a educação direito constitucionalmente assegurado;

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Portaria nº. 05/2018 emanada da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em favor de *Luís Antônio Argolo Santos*, ocupante do cargo de professor, acréscimo de 20 (vinte) horas em sua carga horária semanal de trabalho, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, pelo período compreendido entre o mês de Fevereiro de 2018 a 07 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Irecê/ BA, 11 de Abril de 2018.


Prof. Agnaldo Alves de Freitas
Secretário Municipal de Educação

Agnaldo Alves de Freitas
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE IRECÊ
Decreto nº 030/2017